



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 4470-2020

RESOLUÇÃO Nº 127, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Américo Bedê Freire (Presidente), José Evandro de Souza (Vice-Presidente e Corregedor), Gerson de Oliveira Costa Filho – sem voto, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Maurel Mamede Selares,

Considerando a solicitação de conversão em abono pecuniário de 1/3 das férias, bem como o art. 17, §2º, da Resolução CSJT nº 253/2019;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 4470-2020;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 343/2020 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno

1-Interrompeu, a partir de 14/9/2020, as férias do Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Presidente deste Tribunal, referentes ao 1º período de 2020, anteriormente marcadas para 17/8 a 15/9, ficando o saldo remanescente de 4(quatro) dias

para ser usufruído no período de 16 a 19/10/2020, tendo em vista a interrupção das referidas férias, nos dias 24 e 25/8/2020, concedida por intermédio da Portaria GP nº 327/2020, que ensejou o usufruto do saldo de 2(dois) dias em 16 e 17/9/2020;

2-Adiou as férias do supramencionado Magistrado, referentes ao 2º período de 2020, anteriormente marcadas para 15/10 a 13/11/2020, a fim de serem usufruídas de 20/10 a 8/11/2020.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

WANDRE NASCIMENTO BARROS
Secretário do Tribunal Pleno Substituto
(assinada digitalmente)